

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA: Indústria de Produtos Alimentares**ATIVIDADE:** 1818 - Beneficiamento e processamento de palmito**LICENÇA PRÉVIA - LP**

1. RB¹ - Memorial Descritivo da atividade, conforme **Termo de referência IPAAM**
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Memorial Descritivo da atividade
3. RC² - Estudos Ambientais específicos conforme peculiaridade do projeto, características ambientais da área e porte do empreendimento (Decreto nº 10.028/87 e CONAMA nº 237/97)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

1. RB - Memorial Descritivo para a implantação da atividade, conforme **Termo de Referência IPAAM**
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Memorial Descritivo
3. RB - Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)
4. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)
5. RC - Projeto de Terraplenagem, se houver
6. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Projeto de Terraplenagem, se houver
7. RC - Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, se houver
8. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, se houver
9. RC - Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/sanitário, aprovado pela companhia de água e esgoto, se houver
10. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/sanitário, se houver

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI

1. RB - Declaração para Renovação de Licença de Instalação (**modelo IPAAM**)

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

1. RB - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSL), conforme **Termo de Referência IPAAM**
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSL)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

1. RB - Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LO, conforme **Termo de Referência IPAAM**
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LO

¹Requisito Básico (RB): Documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido.

²Requisito Complementar (RC): Documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo.